

**PORTARIA CPSRM Nº 16, DE 23 de fevereiro de 2026 – Secretaria Executiva**

**EMENTA. Estabelece a compensação do expediente do dia 06/03/2026, feriado no âmbito do Município sede do Consórcio (Maracanaú), pelo dia 20/03/2026, e dá outras providências.**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no artigo 31, I e XI do Estatuto Geral,

**CONSIDERANDO** que é dever do gestor público prezar continuidade dos serviços ofertados à população em geral;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os serviços disponibilizados aos entes consorciados são precedidos de planejamento e agendamentos;

**CONSIDERANDO**, outrossim, que os serviços previamente agendados para o dia 20/03/2026 serão prestados no dia 06/03/2026, não havendo, portanto, prejuízos para pacientes e corpo técnico do Consórcio,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer expediente normal no dia 06/03/2026 no âmbito do CPSRM, conforme escala de trabalho previamente definida pelo setor de Recursos Humanos do CPSRM.

**Art. 2º.** Decretar, em compensação ao feriado do dia 06/03/2026 (Dia da Emancipação Política do Município de Maracanaú), ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM no dia 20/03/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Maracanaú (CE), 23 de fevereiro de 2026

Francisco César de Sousa  
Secretário Executivo do CPSRM